S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 08/02

========== Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35.==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

253 - 020/015/009 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Sindicatos - Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco - Aguardar acordo==========

========== Oriundo do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, presente à reunião o Of. nº. 287/C, datado de 02 do corrente mês, acompanhada da Moção para a Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar acordo sobre esta matéria entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.==========

254 - 020/019/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Comunidade Paroquial de Santo Adrião - Cabaços - Convite==========

========== Oriundo da COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO, Cabaços, presente à reunião o ofício datado de 14 do corrente mês, a convidar o Senhor Presidente e Vereadores a estarem presentes nas cerimónias em honra do S. Torcato a realizar nos dias 21 a 28 do próximo mês de Abril, na referida Freguesia de Cabaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

255 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Associação Nacional de Municipios Portugueses - Lei 169/99 - Publicidade das deliberaçõpes e decisões==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a Circ. nº. 29/2002, datada de 07 do corrente mês, informando da forma estabelecida para a publicidade das deliberações dos Orgãos do Município e das decisões dos seus membros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar pelos resultados das diligências que a referida Associação está a envidar sobre esta matéria, bem como pela publicação da Portaria referida naquela Circular.===

256 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Associação Nacional de Municipios Portugueses - Decreto-Lei nº. 322-A/2001, de 14 de de Dezembro - Tomado conhecimento==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a Circ. nº. 27/2002, datada de 05 do corrente mês, informando que o Decreto-Lei nº. 322-A/2001, de 14 de Dezembro, aprova o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, sempre que possível e através do seu Gabinete Jurídico, recorrer da inconstitucionalidade que o referido Decreto-Lei indicia. ==========

257 - 020/023/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Contratos-programa==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONA DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a Circular nº. 33/2002, datada de 12 do corrente mês, informando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que a Lei nº. 159/99 – Lei Quadro de Transferência de Competências para os Municípios, prevê, no seu artº. 22º. , a possibilidade de passar a haver intervenção dos Municípios na construção e conservação de Centros de Saúde.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre esta matéria.==========

258 - 020/023/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Criação de Grupos de Intervenção Permanente - Tomado conhecimento==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 11 do corrente mês, exarada a folhas 152, ponto 185, deste livro de actas, em que a Câmara tomou conhecimento e concordou , integralmente, com a posição assumida pela referida Associação, relativamente à criação de Grupos de Intervenção Permanente, novamente presente à reunião o mesmo assunto, acompanhado da Circular nº. 34/2002, datada de 14 do corrente mês e também do documento recebido do Senhor Secretário do Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto em epígrafe.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre esta matéria.==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

259 - 110/195/000 - Associação de Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro - Encargos com o Pessoal - Assunção de encargos==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, presente à reunião o ofício nº. 48.ca.02, datado de 04 do corrente mês, enviando a esta Câmara Municipal o quadro próprio da AMTAD, referente ao montante das despesas com o pessoal, que releva para efeitos do limite estabelecido na Lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios Associados.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos com o pessoal no valor de € 1.733,18 (mil, setecentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos), imputados a este Município, na qualidade de Associado. ==========

260 - 110/195/005 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Plano de Actividades 2002 - Tomado conhecimento==========

========== Oriundo das ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, presente à reunião o ofício com a ref. Nº. 212-ADM-02, datado de 26 de Fevereiro, último, acompanhado do Plano de Actividades 2002.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

261 - 110/195/005 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Orçamento 2002 - Tomado conhecimento==========

========== Oriundo das ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, presente à reunião o ofício com a ref. Nº. 288-ADM-02, datado de 04 do corrente mês, acompanhado do Orçamento 2002.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

262 - 150/167/300 - LICENÇAS POLICIAIS - Máquinas flíper e afins - Localização e funcionamento - Indeferida==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº. 2/87, de 08 de janeiro, bem como do Parecer nº. 9/96-C/CMPL, da Procuradoria Geral da República, conjugado com os disposto na Secção V, do Capítulo I, do anexo do Decreto-Lei nº. 316/95, de 28 de Novembro, presente à reunião um pedido de parecer do Governo Civil deste Distrito, relativamente à localização e funcionamento de máquinas tipo "flíper", para o ano 2002, a instalar no estabelecimento comercial denominado de "Café Stº. Amaro" , sito no lugar e Freguesia de Alvite, deste Município.----------

---------- Submetido este assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, esta emitiu a informação do seguinte teôr: *"Não lhe deve ser concedida a respectiva licença, em virtude do referido estabelecimento não estar devidamente licenciado por esta Câmara Municipal"*.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR o pedido de licença com fundamento na informação dos Serviços de Fiscalização Municipal, cujo conteúdo deverá ser comunicado ao requerente.==========

263 - 150/167/300 - LICENÇAS POLICIAIS - Máquinas flíper e afins - Localização e funcionamento - Deferida==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº. 2/87, de 08 de janeiro, bem como do Parecer nº. 9/96-C/CMPL, da Procuradoria Geral da República, conjugado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com os disposto na Secção V, do Capítulo I, do anexo do Decreto-Lei nº. 316/95, de 28 de Novembro, presente à reunião um pedido de parecer do Governo Civil deste Distrito, relativamente à localização e funcionamento de máquinas tipo "flíper", para o ano 2002, a instalar no estabelecimento comercial denominado de "Café Calhau" , sito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, deste Município.----------

---------- Submetido este assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, esta emitiu a informação do seguinte teôr: *"Não há inconveniente na instalação de máquinas de diversão, para o estabelecimento supra citado".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR a instalação de máquinas de diversão nos estabelecimentos acima referidos, para o ano de 2002.=====

264 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial – Deferida==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7º., do Regulamento de Abertura e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação:----------

- RUI LOPES CALHAU, comerciante, com estabelecimento comercial de Café, sito na localidade de Paraduça, Freguesia Leomil, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: *"Todos os dias da semana das 08H00 às 02H00".*----------

---------- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR o horário e funcionamento do estabelecimento comercial, acima referido, dado que está de acordo com o preceituado no nº. 2, do artº. 2º., do referido Regulamento. ==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito ao Senhor Presidente da Câmara, dado que o mesmo preside à Assembleia Geral, daquele Orgão, este ausentou-se da reunião, ficando a presidir à mesma, o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro e Vice-Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ==========

265 - 210/206/000 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Transferência de Verba ==========

========== Oriundo da Santa Casa da Misericórdia, em epígrafe, presente à reunião o ofício sem número, datado de 01 de Fevereiro, último, mas registado nesta Câmara no dia 04 do mesmo mês, sob o número 938, solicitando a transferência da verba no montante de € 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros), para colaboração da homenagem, realizada ao seu Provedor, Padre Dr. Lucas Ribeiro.--------

---------- Submetido o assunto à informação da Divisão Económica e Financeira, nos termos e para efeitos do disposto no artº 26º., do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível no montante de € 56.059,18 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos). ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de € 1.995,20 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), destinada à comparticipação dos encargos com a referida festa de homenagem. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, retomando a presidência da mesma. ==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito ao Vereador, Dr. Jorge de Jesus Costa, dado que o mesmo preside à Assembleia Geral daquele Clube, este ausentou-se da reunião.==========

266 - 210/207/000 - CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo do Clube em epígrafe, presente à reunião o ofício sem número, datado de 18 do corrente mês, mas registado nesta Câmara no mesmo dia, sob o número 2106, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de € 1.745,79 (mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), que se destina a comparticipar as despesas resultantes da realização da prova "RAID HIPICO TERRAS DO DEMO", nas modalidades "RAID, GINCANA HIPICA" .----------

---------- Submetido o assunto à informação da Divisão Económica e Financeira nos termos e para efeitos do disposto nos artºs 2º. e 26º., do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível no montante de € 50.228,94 (cinquenta mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 02, Programa 02, Projecto 06, com a dotação de € 16.959,00 (dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a situação financeira da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, manifestar inteira disponibilidade para ceder todos os apoios logísticos necessários, não podendo, contudo, conceder qualquer subsídio pecuniário. ==========

REGRESSO À REUNIÃO. ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, Dr. Jorge de Jesus Costa, regressou à reunião. ==========

267 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2002 - 3ª. Alteração ao Plano e 3ª. Alteração ao Orçamento - Aprovação. ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 3ª. Alteração ao Plano de Actividades no montante de € 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros), na coluna de anulações, e € 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos euros), na coluna de reforços, a que corresponde a 3ª. Alteração ao Orçamento no valor de € 48.000,00 (quarenta oito mil euros), tanto na receita como na despesa, nos termos dos artºs. 4º. e 31º., do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.

268 - 230/262/000 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES e CONTA DE GERÊNCIA RESPEITANTES AO ANO DE 2001==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto nos artº.s 33º., 34º. e 35º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, e alínea n), do nº. 1, do artº. 17º., da Lei 86/89 de 8 de Setembro, foi presente à reunião a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades, referentes ao ano de 2001, sendo estas contas organizadas de acordo com as instruções nº. 1/92.2ª.S.- Parte "A", a que se refere a Resolução nº. 1/92, publicada na I Série - B, do Diário da República nº. 204, de 04 de Setembro.----------

---------- Após análise da respectiva conta, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de Esc. 1.488.938.865$00 (um bilião, quatrocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco escudos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de Esc. 1.486.164.508$00 (um bilião, quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito escudos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Conta de Gerência do ano anterior de Esc. 373.992$00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois escudos).----------

---------- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de Esc. 122.950.652$00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos), e uma saída de fundos no valor de Esc. 117.857.255$00 (cento e dezassete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco escudos), sendo também de realçar que havia transitado um saldo da Conta de Gerência do ano anterior no montante de Esc. 12.701.620$00 (doze milhões, setecentos e um mil, seiscentos e escudos).----------

---------- No que concerne a documentos, constata-se que não houve qualquer movimento de receita virtual, tendo transitado um saldo da Conta de Gerência do ano anterior de Esc. 794.801$00 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e um escudos), não se tendo verificado, igualmente, qualquer movimento de receita virtual cobrada.----------

---------- Na recompilação dos respectivos saldos, verificou-se que, relativamente à parte orçamental, transitam os seguintes saldos para a Conta de Gerência do ano seguinte:----------

----- a) Em documentos, Esc. 794.801$00 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e um escudos);----------

----- b) Da conta da execução orçamental, Esc. 3.148.349$00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove escudos). ----------

---------- Relativamente às Operações de Tesouraria, transita um saldo de Esc. 17.795.017$00 (dezassete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, e dezassete escudos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento de todos os elementos e informação que documenta a Conta de Gerência e Relatório de Actividades, deste Município, relativa ao ano 2001, e deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária, para o dia 27 do corrente mês, com vista a proceder a uma análise mais pormenorizada e cuidada daqueles instrumentos de gestão financeira. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, este ausentou-se da reunião, ficando a presidir à mesma, o Vereador, em Regime a Tempo Inteiro e Vice-Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ==========

269 - 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL – Aquisição de terreno. ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Fevereiro, último, exaradas a folha 116, ponto 140, do livro de actas 103, em que foi deliberado, propor o preço de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, para aquisição da área de 15.378 m2, presente à reunião uma carta do Senhor LUIS CARLOS CORREIA GOMES, datada de 15 do corrente mês e registada nesta Câmara sob o n.º 2105, no dia 18 do mesmo mês, discordando do preço proposto, em virtude do mesmo não corresponder ao valor real.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o preço proposto e informar o proprietário desta deliberação, por considerar que aquele valor é já o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

resultado da valorização dos terrenos que a própria Câmara provocou com o investimento realizado, situando-se o valor de mercado daqueles terrenos, fora deste contexto, muito abaixo do preço proposto. ----------

----Assim, deve o proprietário ser notificado para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a aceitação da proposta da Câmara Municipal, findo o qual, não havendo resposta ou sendo esta negativa, deve o processo ser remetido ao Gabinete Jurídico, afim de serem encetados os procedimentos necessários tendentes à respectiva expropriação litigiosa ==========

REGRESSO À REUNIÃO. ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, retomando a presidência da mesma ==========

270 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL – Pedido de transferência de titular. ===

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS, presente à reunião uma carta, sem número, datada de 07 de Janeiro, último e registada nesta Câmara sob o n.º 134, no dia 07 do mesmo mês, solicitando que, pelas razões ali descritas, a escritura de compra e venda do lote nº 15, seja feita em nome da firma IRMÃOS GOMES, TRANSPORTES LDª, em virtude do mesmo ter constituído essa Sociedade por quotas, com a sua filha.----------

----- O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado o desinteresse manifestado pelo requerente, ao longo de vários anos, não tendo sequer apresentado qualquer projecto para o lote em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência e restituir a importância recebida aquando da assinatura do respectivo contrato-promessa. ---------- Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar o requerente desta deliberação, comunicando-lhe que a empresa, ora constituída, pode concorrer ao acto de hasta pública para este e outros lotes, a promover brevemente. **==========**

"Tesouraria"

271 - 400/408/000 - DIÁRIO - Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo diário (T-2), do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 289.398,55 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Receitas Orçamentais .....€ 225.133,61

b) Operações de Tesouraria .....€ 64.264,94

TOTAL .....€ 289.398,55

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

" Vias de Comunicação e Transporte"

272 – 310/300/222 – CONSTRUÇÃO DA ETAR FOSSA SÉPTICA E TRINCHEIRA, EM PEVA – Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, Sócio Gerente e representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 11 de Fevereiro, último, referente à obra em epígrafe, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o novo quadro de investimentos apresentado pelo IPE/TAD, não integra, esta obra no seu Plano de Actividades, esta obra, é agora susceptível de comparticipação no Eixo I, Medida 3, do ON Norte, pelo que deve ser adiada a sua recepção provisória até à recepção da respectiva candidatura. =========

273 – 310/301/105 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519, ENTRE A E.N. 226, MOIMENTA DA BEIRA A CASTELO - Inquérito Judicial – Despacho de Arquivamento - Parecer do Gabinete Jurídico ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro, último, exarada a folhas 119, ponto 144, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter à apreciação do Gabinete Jurídico o despacho de arquivamento do inquérito judicial referente à empreitada em epígrafe, presente à reunião o parecer do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, com o seguinte teôr: *" A propósito do processo de inquérito que, sob o n.º 154/01, correu seus termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira, é pedido parecer a este Gabinete Jurídico sobre o arquivamento dos autos.* ----------

---------- *A este respeito dizem o seguinte:* ----------

--------- *A participação apresentada pela Câmara Municipal tinha um duplo objectivo: a descoberta da verdade dos factos e o não cometimento de crime do omissão de denuncia ou qualquer outro.* ----------

--------- *Quanto à verdade dos factos, a digna magistrada do Ministério Público concluiu que o engenheiro JOÃO PINTO CARDOSO elaborou a exposição na sequência da qual surgiu a participação acima referida "manifestando um excesso de zelo pelo cumprimento das respectivas funções, sem que tivesse motivos concretos que a fundamentassem".* ----------

---------- *Mais referiu a excelentíssima magistrada que "os pressupostos do artº. 188.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, não se verificaram na realidade".* -

---------- *Relativamente ao segundo objecto da participação, a Câmara Municipal cumpriu, e bem, com o disposto no art.º 188.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, ficando, assim, a salvo de qualquer incómodo ou contrariedade.* ----------

---------- *Como os autos não resultam indícios da prática de qualquer crime por qualquer dos arguidos nele constituídos, o douto despacho de arquivamento afigura-se-nos como sem qualquer reparo, não havendo, pois, necessidade de requer abertura da instrução".*-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo do parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo. ========

274 – 310/301/213 – CAMINHO MUNICPAL 1200 DA E.N. 323 A MILEU, PASSANDO POR VILA COVA - Reclamação - Tentativa de resolução ==========

========== Oriundo do Senhor GUILHERME PEREIRA MATOS, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 1968, no dia 13 do corrente mês, com o seguinte teor: *" GUILHERME PEREIRA MATOS, casado, residente no lugar de Vila Cova, Freguesia de Caria, legal representante de seu genro LUÍS FILIPE PEREIRA AMADO, vem muito respeitosamente informar V. Exª. que seu filho cedeu na estrada que vai para a Tabosa o terreno necessário para o alargamento do caminho e construção da estrada, mas em contrapartida a Câmara construía-lhe o muro pelo alinhamento acordado na altura, o que a Câmara Municipal nunca cumpriu.* ---------- *Mais uma vez agradeço a V. Exª. Senhor Presidente que resolva este problema, mandando construir o muro por onde tinha sido acordado com o antigo Presidente da Câmara Alexandre Cardia, o qual já foi ouvido pela Câmara nesse sentido e confirmou o acordo feito naquela altura, aguardando com urgência a resolução do assunto.* ---------- *Desde já peço as minhas desculpas a V. Exª., mas temos que resolver o problema a bem, pois caso contrário, terei que decorrer a outros meios. Deste assunto também tem conhecimento o Senhor AMÉRICO ANSIÃES – Arcozelo da Torre".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se pretende resolver a situação amigavelmente, mas mantendo os alinhamentos definidos pelos Serviços de Fiscalização, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, solicitar a intermediação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, Dr. JORGE DE JESUS COSTA e do Ex - Presidente da Câmara, Sr. ALEXANDRE GOMES CARDIA, comprometido neste processo, para tentarem encontrar uma situação consensual, ainda que este Município tenha que vir a assumir uma eventual indemnização por obras incorrectamente realizadas.==========

275 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 49, ponto 58, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir uma indemnização no montante de € 418,99 (quatrocentos e dezoito euros e noventa e nove cêntimos), e efectuar a reposição dos muros existentes, presente à reunião uma carta do Senhor FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, registada nesta Câmara sob o nº. 1736, no dia 3 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Eu Francisco Silva Ribeiro aceito o valor que me foi atribuído pelo terreno que eu cedi para a Beneficiação do Caminho Municipal 1039, entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro)."*--------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo terreno desanexado, pelo valor e condições agora acordadas. ==========

276 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro de 2001, exarada a folhas 347, ponto 301, do livro de actas 102, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante de 2.000$00 (dois mil escudos) por metro quadrado, à semelhança do que já fez com outros proprietários, no âmbito da mesma intervenção, presente à reunião uma carta do Senhor MANUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, registada nesta Câmara sob o nº. 1722, no dia 6 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Em resposta ao ofício nº. 794, de 15 de fevereiro do corrente ano, informo V. Exª. que aceito o preço oferecido a outros proprietários no valor de 2.000$00/m2, desde que seja garantida a reposição do muro nas mesmas condições.."*--

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo terreno desanexado, pelo valor e condições agora acordadas. ==========

277 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 417, ponto 368, do livro de actas 102, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante € 279,33 (duzentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos), correspondente à avaliação de 2.000$00, por m2, dado que o terreno se encontra em área urbanizável, bem como garantir a reposição do respectivo muro e a reposição da quina do armazém na eventualidade da obra o exigir, presente à reunião uma carta do Senhor AFONSO DA SILVA MORAIS, registada nesta Câmara sob o nº. 1842, no dia 8 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Em resposta ao ofício de V. Exª. nº. 788, Processo 310/301/217, do qual junto fotocópia, informo que estou de acordo com a indemnização proposta por essa Câmara, desde que observadas as restantes condições de cedência."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo terreno desanexado, pelo valor e condições agora acordadas. ==========

278 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 406, ponto 356, do livro de actas 102, em que foi deliberado conceder uma indemnização no montante € 187,05 (cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos), correspondente à avaliação de 750$00, por m2, presente à reunião uma carta do Senhor ALCIDES JESUS MARTINS, registada nesta Câmara sob o nº. 2132, no dia 18 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Em resposta ao ofício nº. 1506 de 12 do corrente mês, informo V. Exª. que concordo com a indemnização concedida no valor de 750$00/m2, num total de 37.500$00."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07, onde em 21 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.107.064,09 (um milhão, cento e sete mil, sessenta e quatro euros e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo terreno desanexado, pelo valor e condições agora acordadas. ==========

279 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL RIBEIRO DA SILVA, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 1829, no dia 8 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 833, de 19 de Fevereiro, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 21 m2 para o alargamento da estrada municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), que me deve ser paga ao preço de 2.000$00 o metro quadrado, valor atribuído por essa Câmara a situação semelhante.*" ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo terreno desanexado, pelo valor e condições agora acordadas. ==========

280 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Nova proposta de indemnização **==========**

========== Oriundo do Senhor JOÃO TEIXEIRA RIBEIRO GABRIEL, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 7970, no dia 10 de Dezembro de 2001, com o seguinte teor: "*Tendo sendo para muitos proprietários uma carta com planta anexa da estrada de Alvite a Espinheiro aos quais tiram terreno e a mim não veio nada, tendo eu três terrenos nessas condições, ficando no lugar da Agueira no cruzamento que vai para os Caetanos.* ----------

---------- *Por isso vinha pedir a V. Exª. que cedo o respectivo terreno mediante o pagamento de 2.000$00 o m2 dos metros que forem.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Dando resposta ao despacho do Sr. Presidente, cumpre-me informar que na intervenção da Beneficiação do Caminho Municipal 1039 é necessário, desanexar cerca de 129.00 m2, que correspondem aos três terrenos do reclamante.* ----------

---------- *Nota: Este terreno localiza-se na zona do cruzamento para a Quinta dos Caetanos".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propôr uma indemnização de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), por metro quadrado, para os terrenos a desanexar, dado que foi o critério adoptado para espaços similares localizados na mesma zona. ==========

281 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Proposta de indemnização ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOÃO DOMINGOS DA SILVA, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 807, no dia 30 de Janeiro do corrente ano, com o seguinte teor: "*Eu, João Domingos da Silva, venho por este meio informar V. Exª. que me foi cortado um terreno, com o alargamento da Estrada Alvite - Espinheiro, cito no lugar da Agueira, o qual vai identificado com a cópia do projecto. Estando eu de acordo com o traçado da estrada, peço a V. Exª. que me seja indemnizado o respectivo terreno, conforme a tabela estabelecida aos terrenos vizinhos e a construção do respectivo muro".* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Dando resposta ao despacho do Sr. Presidente, cumpre-me informar que a área a desanexar para a Beneficiação do Caminho Municipal 1039 será de 117,00 m2, juntando em anexo a respectiva planta de localização de terrenos.*----------

---------- *Nota: O terreno em causa localiza-se para lá do cruzamento da Quinta dos Caetanos".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que os terrenos a desanexar ainda se localizam na zona definida como indemnizável, até porque se tratam de terrenos de cultivo e lameiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, propôr uma indemnização de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), por metro quadrado, bem como repôr o respectivo muro nas condições existentes. ==========

282 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Pedido de informação técnica **==========**

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM DE JESUS TEIXEIRA, natural e residente em Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 158, no dia 8 de Janeiro do corrente ano, com o seguinte teor: *" JOAQUIM DE JESUS TEIXEIRA, natural e residente na Localidade de Porto da Nave, freguesia de Alvite, proprietário de um prédio rústico, sito no lugar da "Tapada do Podre", (entre a Igreja e o Cemitério), vem por este meio reclamar da ocupação indevida e não autorizada de cerca de 4 metros ao longo de todo o terreno, para beneficiação da Estrada Municipal, (Porto da Nave – Espinheiro).*----------

---------- *Assim, e no sentido de ainda poder colaborar, exijo uma indemnização justa, bem, como a completa reposição dos muros, conforme os existentes, e ainda uma entrada adequada, onde possa entrar e sair um tractor."* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Dando resposta ao despacho do Sr. Presidente, cumpre-me informar que após deslocação ao local e tendo-se efectuado um levantamento topográfico, verificou-se que a área de intervenção foi de 340,00 m2.*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.108.219,61 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade que, previamente, os Serviços Técnicos da D.O. M., informem se o terreno em causa está dentro do perímetro de expansão urbana de Porto da Nave e, também, se se trata de terreno de cultivo, tendo em vista a aferição de critérios para as respectivas indemnizações. ==========

283 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Proposta de indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor ALCIDES DE JESUS MARTINS, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 2131, no dia 18 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, com o seguinte teor: "*Venho através deste meio informar V. Exª. de que sou proprietário de um terreno, sito no lugar Porto Carro, cujo o mesmo não está identificado no mapa cadastral dessa Câmara.* ----------

---------- *Tendo conhecimento que, na beneficiação da E.M. 1039, que liga Alvite a Espinheiro, serão ocupados cerca de 15 m2 solicito a V. Exª. a respectiva indemnização, bem como a reposição do muro existente".* ----------

========== A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Dando resposta ao despacho do Sr. Presidente, cumpre-me informar que após deslocação ao local e com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvite, confirma-se a situação do reclamante no que diz respeito à área a ocupar bem como a demolição do muro".*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 21 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.107.064,09 (um milhão, cento e sete mil, sessenta e quatro euros e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face aos critérios adoptados para casos similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, bem como a reposição do muro existente. ======

284 – 310/302/370 – EXECUÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA 2ª. FASE DO ARRUAMENTO E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA OESTE DA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA – Auto de Recepção Provisória – Recebida ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, Sócio Gerente e representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 13 do corrente mês, referente à obra em epígrafe, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo; ----------

----- c) Que o Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final. ==========

285 - 310/302/397 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Ampliação do edifício do lado das fachadas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lateral esquerda e posterior - Infraestruturação e enquadramento urbanístico da área envolvente - Aquisição de terreno - Proposta de preço ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Principal, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o nº. EDU09/DOM/2002, datada de 6 do corrente mês, com o seguinte teor: *" Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre a estes serviços informar V. Exª. o seguinte:*----------

---------- *1º. As partes envolvidas na empreitada em epígrafe foram unânimes em considerar imperioso, numa lógica de entrosamento e enquadramento arquitectónico, a execução da ampliação das superestruturas previstas inicialmente, conforme registo efectuado em LIVRO de OBRA no dia 01/03/2002.* ----------

---------- *2º. Constitui facto condicionante encontrar-se já em fase adiantada a execução das obras de recuperação e adaptação do externato, encontrando-se as estruturas de betão armado praticamente concluídas.* ----------

---------- *3º. É ainda de referir, que nas áreas adjacentes à presente intervenção, esta edilidade prevê a dotação de vários equipamentos de utilidade pública que, a realizarem-se, levarão à necessidade de ordenar e projectar uma solução adequada para a circulação do trânsito de pessoas e viaturas que lhe será consequente e que poderá passar pela execução de um largo de distribuição e manobras de inversão de marcha.* --

---------- *Assim, solicita-se a V. Exª., a tomada das diligências necessárias para a aquisição dos terrenos particulares envolvidos, de forma a permitir a realização dos estudos e planos directamente relacionados com esta pretensão".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/09.03.05 onde, em 12 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 222.009,22 (duzentos e vinte e dois mil e nove euros e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 01, Programa 0 e Projecto 02, com a dotação de € 106.119,45 (cento e seis mil, cento e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente para adquirir o espaço proposto pelo montante de € 16.210,94 (dezasseis mil, duzentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos). ==========

286 – F01.02.04 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Cedência de terrenos – Indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 421, ponto 371, do livro de actas 102, presente à reunião a informação nº. 1/DOM/2002, do Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA e do Técnico Desenhador, HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, com o seguinte teor: *"Dando cumprimento ao despacho de V. Exª. exarado em 01/03/02 cumpre-nos informar que o valor estimado do custo dos trabalhos executados respeitantes às infraestruturas de água e saneamento é de €*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3.396,56 (três mil, trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigôr". ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que não se tenha indemnizado quaisquer proprietário naquela zona por desanexação de terrenos, com excepção de um caso em que uma pequena parcela foi cortada a meio, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir como preço de referência negocial o valor proposto de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, devendo o requerente pagar à Câmara os trabalhos realizados (água e saneamento), para sustentar eventual loteamento, a integrar no plano de urbanização em curso, os quais, de acordo com a avaliação dos Serviços Técnicos, ascendem a € 3.391,83 (três mil, trezentos e noventa e um euro e oitenta e três cêntimos). ==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente, interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.

REABERTURA DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente, foi declarada reaberta a reunião.==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

287 – 360/338/000 – Obras particulares – "Processos simples"==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- JOÃO DA COSTA HENRIQUES, para rematar o telhado e rebocos na sua casa de habitação, sita na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 24/2002;----------

- JOÃO LOPES FERREIRA, para reconstrução de um muro de vedação com 85 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. Nº. 37/2002;----------

- JOÃO LOPES FERREIRA, para construção de um anexo destinado a arrumos, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 38/2002;----------

- MÁRIO PEREIRA FERREIRA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 49/2002;----------

- BELARMINO GERTRUDES RODRIGUES, para reconstrução de paredes na sua casa de habitação, sita na Rua da Capela, localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 59/2002;----------

- BENJAMIM DOS SANTOS, para acabamentos e pinturas na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Verdugal", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 61/2002;----------

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para acabamentos na casa de habitação, sita na Estrada Principal, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 62/2002;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- DOMINGOS LOPES, para pintura da sua casa de habitação, sita na Estrada Nacional, na localidade de Barracão, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. Nº. 84/2002;---

- JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, para construção de telheiro com a área de 30m2 e ampliação de uma pala de cobertura em 1metro, que pretende levar a efeito na Rua Duarte Madeira Arrais, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 94/2002;----------

- ANTÓNIO SOARES MATOS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. Nº. 100/2002;----------

- MANUEL DOS SANTOS PAIS, para rebocos na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Lameiro Largo", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. Nº. 103/2002;----------

- DOMINGOS LOUREIRO NUNES, para construção de um anexo de 9m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Leiras", na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. Nº. 105/2002;----------

- JOSÉ ALBERTO PINTO BASTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua da Tapada, na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. Nº. 106/2002;----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: *"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos e emitir as respectivas licenças, dos processos atrás discriminados.==========

288 – 360/338/000 – Obras particulares – "Processos simples" com condicionantes - Deferidos==========

- JOÃO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES POMBO, para construção de um muro de vedação com 64 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. Nº. 41/2002;----------

- AGOSTINHO MORAIS FERREIRA, para reconstrução de um muro de vedação com 52, 20 metros, sito na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. Nº. 46/2002;----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação : *" Não há inconveniente na concessão da respectiva licença, no entanto, deve previamente solicitar o alinhamento à fiscalização Municipal".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir as respectivas licenças. No entanto, os requerentes, devem solicitar à Fiscalização Municipal o alinhamento dos muros de vedação. ==========

289 - 360/338/000 - Obras particulares - "Processos simples" com condicionantes - deferido==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== MANUEL FRANCISCO CARVALHO REBELO, para acabamentos diversos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Penedo Gordo", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. Nº. 72/2002.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: *" Não há inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo o requerente apresentar com o pedido de vistoria as telas finais, em virtude de existirem pequenas alterações na obra".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a licença, mas o requerente deve apresentar, com o pedido de vistoria, as telas finais, em virtude de existirem pequenas alterações na obra. ==========

290 - 360/337/34.01 - Obras particulares - Pedido de Informação Prévia - Resposta à audiência do interessado - Deferido==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA. com Sede na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a aprovação do pedido de informação prévia, referente à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lagoa", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 186/DPOM/2002, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante ,a qual aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção proposta, adequando o Plano de Urbanização à pretensão formulada, dado que se justifica a consolidação desta zona como área de habitação colectiva.==========

291 - 360/337/1.02 - Obras particulares - Pedido de Informação Prévia - Resposta à audiência do interessado - Deferido ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ JESUS DOS SANTOS, residente na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que – a resposta – solicita a viabilidade de construção de uma habitação, que pretende levar a efeito na localidade atrás referida. No entanto, a informação aponta para o deferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o espaço proposto para a implantação da respectiva construção se insere, em cerca de 80%, no Perimetro Urbano, previsto no PDM, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão requerida.==========

292 - 360/338/470.85 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Ampliação e alteração de uma casa de habitação - Resposta à audiência do interessado======

========== Oriundo do Senhor JOÃO LOUREIRO DE ALMEIDA, residente na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que – a informação – mantém o teor da informação nº. 115/DPOM/2002, datada de 19 de Fevereiro, último, referente à ampliação e alteração de uma casa de habitação, sita na localidade atrás referida.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, condicionar a emissão da licença, à apresentação de um documento que comprove a efectiva titularidade do requerente sobre 1/5 da parcela onde pretende ampliar a construção já edificada.=====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO==========

========== Quando eram 16H50, ausentou-se da reunião o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, não tendo regressado até ao final da mesma.==========

293 - 360/338/469.98 - Obras particulares - Projecto de especialidades - Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL MIGUEL ROCHINHA, residente em Vila de Vila Nova de Paiva, presente à reunião os projectos de especialidades, referente à instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, que pretende levar a efeito no lote 4, no lugar denominado de "Poça Nova", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação do seguinte teor:" *Com a apresentação destes documentos, emite-se parecer favorável aos projectos de especialidades.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *O processo encontra-se em condições de merecer deliberação final".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

294 - 360/338/40.99 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Reconstrução da cobertura e ampliação de um pavilhão - Resposta à audiência do interessado - Revisão do PDM==========

========== Oriundo da Firma SOCIEDADE BLOCO-VIGA – PRÉ-ESFORÇADOS DA BEIRA, Ldª., com Sede na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que - a resposta -, solicita a legalização da reconstrução da cobertura e ampliação de um pavilhão, sito na localidade atrás referida. No entanto, a informação técnica aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que mantém a intenção de integrar o conjunto de construções da Bloco-Viga no núcleo industrial de Sever, que constará da próxima revisão do PDM, a implementar brevemente.==========

295 - 360/338/280.99 - Obras particulares - Projectos de especialidades - Recuperação de habitação - Deferido==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOÃO RIBEIRO DA SILVA, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à recuperação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Vendas, na Sede freguesia de Alvite.----------

Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 207/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante que sugere que este processo seja submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

296 - 360/338/508.00 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Ampliação de anexos - Deferido==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL GOMES SOARES, residente na Quinta do Salvador, nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita o licenciamento da ampliação de uns anexos, sitos na localidade atrás referida.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 184/DPOM/2002, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de ampliação dum anexo construido no referido lote, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

297 - 360/338/534.00 - Obras particulares - Projecto de especialidades - Adaptação de um estabelecimento comercial a café/restaurante/pizaria – Deferido =========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à adaptação de um estabelecimento comercial a café/restaurante/pizaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Alagoa", no lote 5, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 5/97,nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 183/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sugerindo que este processo seja submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

298 – 360/338/44.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Recurso perante indeferimento – Pedido de parecer ao ICERR==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Setembro de 2001, exarada a folhas 220 , ponto 177, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos um estudo que defina áreas complementares, mas bem definidas, de ocupação mista e áreas específicas de armazenamento, relativamente ao projecto para construção de um edifício destinado a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

armazém, comércio e habitação, que o Senhor JOSÉ PAIVA TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", Freguesia de Leomil, presente à reunião um requerimento do Senhor JOSÉ ALBUQUERQUE SANTOS, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a aprovação do projecto.----------

----------Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 181/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido de informação prévia, há vários anos aprovado, deixou de ter viabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o projecto ao ICERR para obtenção do referido parecer técnico.==========

299 – 360/338/133.01 – Obras particulares – Ampliação de um edifício destinado a habitação – Aguarda documento de legitimidade==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 196, ponto 323, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades, condicionando a emissão da respectiva licença à apresentação do documento de legitimidade que comprove a legitima titularidade, presente à reunião um requerimento da Senhora REGINA CÉLIA SILVA MONTEIRO, residente na localidade e Freguesia de Alvite, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emissão da licença, bem como a concessão de um prazo de 90 dias para apresentação do documento de legitimidade.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta matéria está regulamentada e reforçada no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença apenas com a apresentação do documento de legitimidade, isto é, com o respectivo Registo Predial.==========

300 - 360/338/143.01 - Obras particulares - Projectos de especialidades - construção de armazém para arrumos - Deferido ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MARIA DUARTE MARTINHO, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à construção de um armazém para arrumos, que pretende levar a efeito na Sede da Freguesia de Paçô.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 212/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sugerindo que este processo seja submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

301 - 360/338/217.01- Obras particulares - Contencioso – Audiência prévia======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro, último, em que foi deliberado solicitar um parecer ao Gabinete Técnico,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta Câmara, sobre o processo de construção de uns arrumos agrícolas pertencente ao Senhor JORGE ALMIRO JESUS COUTINHO, presente à reunião o referido parecer , que nesta acta se considera integralmente transcrito e dele fica a fazer parte integrante.-

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo e recomendação do referido parecer, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado nos termos do disposto nos artigos 100º. 101º do Código do Procedimento Administrativo, informar o Senhor JORGE ALMIRO JESUS COUTINHO, que esta Câmara pretende revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro de 2001, exarada a folhas 361, ponto 315, do livro de actas nº.102 , que licenciou a referida construção, assumindo justa e adequada indemnização pelas obras já realizadas.==========

302 - 360/338/320.01 - Obras particulares - Projectos de especialidades - ampliação de uma moradia unifamiliar - Deferido==========

========== Oriundo da Senhora CRISTINA MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA, presentes à reunião os projectos de especialidades, referentes à ampliação de um edifício destinado habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Noval", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 196/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sugerindo que este processo seja submetido a deliberação final.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

303 – 360/338/333.01 - Obras particulares ampliação de uma moradia unifamiliar Pedido de parecer técnico==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO PEDRO CASTRO ANDRADE, residente no Bairro da Quengela, nesta Vila, presente à reunião o projecto de ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar atrás referido.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 180/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, da Divisão de Obras Municipais, parecer sobre o referido pedido, tendo em conta a rectificação prevista na Estrada Municipal 514.==========

304 - 360/338/352.01 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado - Indefedrimento==========

========== Oriundo do Senhor GERMANO DA SILVA FIGUEIREDO, residente na Rua do Cruzeiro, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante a qual – a informação – mantém o teor da informação nº. 416/DPOM/2001, de 29 de Agosto.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as restrições prevista para a Reserva Ecológica, mesmo tratando-se de um caso de apoio social, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto por imperativo legal.==========

305 - 360/338/450.01 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado - Pedido de esclartecimentos==========

========== Oriundo da Senhora ERNESTINA DA SILVA BOTELHO, residente na localidade e Freguesia do Vilar, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, sita na localidade atrás referida.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 182/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante ,a qual aponta para o deferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o conteúdo do último parágrafo da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à requerente sobre a solução preconizada para a área de construção que confina com o terraço do vizinho, dado que o projecto não é devidamente esclarecedor quanto a esse pormenor.=======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

306 – 360/338/468.01 – Obras particulares – Projectos de especialidades - construção de uma moradia unifamiliar e anexo - Deferido==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FERNANDES DE JESUS AGUIAR, presentes à reunião os projectos de especialidades, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Alto da Portela", na Freguesia de Leomil.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 192/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sugerindo que este processo seja submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionado ao parecer da CENEL.----------

---------- Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a execução das infraestruturas em falta, são da responsabilidade do requerente, cuja condição deverá constar da respectiva licença.==========

307 - 360/338/504.01 - Obras particulares - Projectos de especialidades - ampliação de uma moradia unifamiliar - Deferido==========

========== Oriundo do Senhor CARMINO LOPES DA SILVA, presentes à reunião os projectos de especialidades, referentes à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Vales", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----------Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 195/DPOM/2002, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sugerindo que este processo seja submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente garantir as recomendações constantes no parecer da CENEL, cuja condição deverá constar da respectiva licença.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO==========

========== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes dizem respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, este ausentou-se da reunião.==========

308 – 360/338/611.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Alteração interior de um estabelecimento comercial para restauração e bebidas – Apresentação de alterações e adaptações==========

========== Oriundo do Senhor BELARMINO RIBEIRO MORAIS, residente no lugar de Espinheiro, localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o projecto de arquitectura, referente à alteração interior de um estabelecimento comercial para restauração e bebidas, que pretende levar a efeito no lote nº. 4 do loteamento a que se refere o Alvará nº. 5/97, nesta Vila.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 171/DPOM/2002, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve apresentar as convenientes alterações e adaptações ao projecto inicial.==========

309 - 360/338/612.01 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Remodelação interior de um estabelecimento comercial para café - Pedido de parecer jurídico==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DA SILVA CARVALHO, residente no lugar denominado de "Alto de Fornos", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o projecto de arquitectura, referente à remodelação de um estabelecimento comercial para café, sito no lote nº. 6 do loteamento a que se refere o Alvará nº. 5/97, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 172/DPOM/2002, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente contesta a obrigatoriedade da autorização do condomínio de 2/3 para utilização comercial do estabelecimento de Café, a Câmara deliberou, por unanimidade:----------

– Solicitar ao requerente o projecto de alterações para o estabelecimento de bebidas;----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- Entretanto, solicitar ao Gabinete Jurídico desta Câmara, parecer sobre a obrigação de consulta referenciada e, preconizada no parecer técnico emitido neste processo.==========

REGRESSO À REUNIÃO:==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião.==========

310 - 360/338/613.01 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado - Dferido ==========

========== Oriundo do Senhora MANUEL RIBEIRO CARVALHO, residente na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um armazém para arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito naquela localidade.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 178/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o local onde o requerente pretende construir o armazém agrícola está dotado de infraestruturas de água e electricidade e com acesso directo a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma estrada pavimentada, e tendo em conta o fim a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

311 – 360/338/635.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 204, ponto 334, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma avaliação pormenorizada do processo do Senhor FERNANDO FRANCISCO REDE, desde a viabilidade até ao licenciamento, presente à reunião a referida avaliação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que ao requerente já tinha sido concedida uma área de construção superior à regulamentada pelo PDM e dado que, irregularmente, construiu 4 (quatro) garagens sem a respectiva licença, sabendo ele que, legalmente, não obteria a aprovação, a Câmara deliberou, por unanimidade, e excepcionalmente, considera a hipótese de vir a licenciar 3 (três) garagens conjuntas, edificadas no limite do lote, determinando a demolição da 4ª garagem, cuja edificação dificulta o acesso ao espaço posterior, principalmente em condições de emergência.----------

---------- Entretanto, foi deliberado, também por unanimidade, proceder à audiência do interessado sobre a deliberação tomada, tendo em conta o disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

312 – 360/338/33.02 –Obras particulares – Projecto de arquitectura – Resposta à audiência do interessado - Deferido==========

========== Oriundo dos Senhores MANUEL PEREIRA e MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO PEREIRA, residentes no lugar de Frontelheiro, na Sede da Freguesia de Arcos, Município de Tabuaço, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, em que aponta para o deferimento.-------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o espaço, onde o requerente vai edificar esta construção, está dotado de infraestruturas de água, electricidade, acesso devidamente pavimentado e atendendo ao interesse do Município em dinamizar a componente comercial e habitacional no espaço rural, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão, solicitando aos Serviços Técnicos a apreciação do projecto de arquitectura.==========

313 – 3607338/34.02 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Ampliação de um armazém agrícola – Deslocação ao local==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DA SILVA ANTUNES, residente na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o projecto de arquitectura, referente à ampliação de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Vidual ou Fundo Outeiro"" na localidade e Freguesia de Leomil.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação nº. 175/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante ,a qual aponta para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o seu Vereador Dr. JORGE DE JESUS COSTA conjuntamente com os Serviços Técnicos, se desloquem ao local para uma melhor avaliação sobre a situação.==========

314 - 360/338/76.02 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado – Pedido de elementos==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA, com Sede em Vila Meã, Município de Lamego, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/01, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 205/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Não tendo, em sede de audiência do interessado, o requerente respondido à questão levantada pela a informação da DPOM nos aspectos a que se referem à mancha de implantação e consequentes afastamentos, a Câmara deliberou,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por unanimidade, solicitar as plantas de implantação e de síntese, devidamente rectificadas.----------

---------- Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso estes elementos em falta nos respectivos projectos, não sejam entregues atempadamente, levará ao indeferimento do projecto.==========

315 - 360/338/79.02 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado - Pedido de elementos==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA, com Sede em Vila Meã, Município de Lamego, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 32, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/01, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 206/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Não tendo, em sede de audiência do interessado, o requerente respondido à questão levantada pela a informação da DPOM nos aspectos a que se referem à mancha de implantação e consequentes afastamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar as plantas de implantação e de síntese, devidamente rectificadas.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso estes elementos em falta nos respectivos projectos, não sejam entregues atempadamente, levará ao indeferimento do projecto.==========

316 – 360/338/81.02 –Obras particulares – Projecto de arquitectura – Resposta à audiência do interessado – Pedido de elementos==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA, com Sede em Vila Meã, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 33, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/01, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 204/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Não tendo, em sede de audiência do interessado, a requerente respondido à questão levantada pela a informação da DPOM nos aspectos a que se referem à mancha de implantação e consequentes afastamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar as plantas de implantação e de síntese devidamente rectificadas.----------

---------- Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso estes elementos em falta nos respectivos projectos, não sejam entregues atempadamente, levará ao indeferimento do projecto.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

317 – 360/338/86.02 – Obras particulares – Projecto de arquitectura - Deferido====

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, residente na localidade e Freguesia de Caria, presente à reunião o projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de apoio/Entreposto de material de construção, que pretende levar a efeito no lote 5, do Parque Industrial, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 179/DPOM/2002, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

318 - 360/347/2.02 - Pedido de destaque de parcela==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ELIAS VEIGA, residente na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião um pedido de destaque de parcela de terreno com a área de 400.00m2, de um prédio rústico de sua propriedade, sito no lugar denominado de "Soutinho", na localidade e Freguesia atrás referida, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 193/DPOM/2002, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas no nº. 4 do artº. 6º. , do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, e passar a Certidão, em conformidade.==========

319 - 370/356/000 - Habitação de renda resolúvel==========

========== No seguimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de Setembro de 2001, exarado no requerimento apresentado pelo Senhor MANUEL ADELINO PEREIRA FEVEREIRO, no sentido de solicitar um parecer ao Gabinete Jurídico, desta Câmara, respeitante à contraproposta do requerente, com vista ao resgate da habitação de renda resolúvel, presente à reunião o referido parecer, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a Câmara Municipal, para evitar o recurso judicial, poderá, se assim o entender, tentar chegar acordo com o requerente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo do referido parecer ao requerente, concedendo-lhe um prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, porquanto a Câmara pretende manter os termos da proposta inicial.==========

320 - 370/388/000 - Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) Orçamento de obras==========

========== Oriundo do Técnico Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP12/DOM2002, datada de 06 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o candidato ao programa SOLARH, HENRIQUE PINTO CORREIA, apresenta um orçamento de obras no valor de 9.975,96 € nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido orçamento no valor de € 9.975,96 (nove mil , novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).==========

321 - 380/374/000 - Fiscalização Municipal - Informação==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 96/FISC, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente a uma queixa apresentada pelo Senhor ANTÓNIO DE CARVALHO, residente na freguesia do Sarzedo, respeitante a uma habitação em ruína sita na Rua do Chousal, da referida Freguesia do Sarzedo.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão composta pelos Senhores, Engenheiro Civil Principal EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, da Divisão de Obras Municipais, pelo Técnico Superior de 2ª. Classe LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município e Fiscal Municipal, Coordenador, LUIS FERNANDO BATISTA PINTO DOS SANTOS, para efectuar a vistoria do caso em apreço, vigorando a mesma, também, para situações similares que ocorram no futuro.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

322- 210/207/000, 710/999/000- CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEVER- TAÇA SNICKERS- Pedido de apoio- Deferido==========

========== Oriundo do CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEVER, presente à reunião o oficio sem número, datado de 24 de Janeiro, último, informando que vai realizar-se no dia 13 do mês de Abril próximo, a fase distrital da Taça Snickers (futebol) para jovens de idades entre 10/13 anos e 14/17 anos, pelo que solicita um apoio para a realização deste evento.----------

---------- Relativamente ao número de participantes e ao valor dos encargos, informa ainda que o número é de 20 pessoas e o valor previsto é de 200 euros, sendo 50% suportado pelo Centro Social de Sever e os restantes 50% e o transporte suportado por esta Câmara Municipal.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, em 25 do corrente mês, este encargo tem cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível de € 56.059,18 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a verba de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), destinada a comparticipar as despesas com a realização daquele evento desportivo.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

323 – 340/395/000, 620/622/000- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA- Relatório de contas das Festas de S.João 2001- Indeferimento==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício nº 12/2002 datado de 21 de Fevereiro, último, acompanhado de um balancete das receitas e despesas das festas de S. João 2001, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que existe um déficit (saldo negativo) de cerca de dois mil contos.----------

DELIBERAÇÃO: Face aos critérios adoptados na atribuição de subsídios para este efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir este pedido de subsidio suplementar.----------

---------- Mais foi deliberado, num regime de estreita colaboração com a A.H.B.V., equacionar um investimento directo da Câmara Municipal, em áreas que melhorem a operacionalização dos seus serviços ou instalações.==========

324 – 720/725/000- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO- Despacho Conjunto nº 562/ 2001- Aprovação==========

========== Oriundo do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2000, exarada a folhas 241, ponto 182, do livro de actas nº. 99, presente à reunião o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivo processo, acompanhado do oficio nº 02916, datado de 05 do mês corrente, e do ACORDO ENTRE O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual , em 25 do corrente mês, este encargo tem cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível de € 56.059,18 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo do Protocolo de Cooperação e, para o efeito, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a representar o Município.==========

325 – 020/005/000 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Marcação de data==========

==========Oriundo do Senhor Presidente de Câmara, presente à reunião a Conta de Gerência respeitante ao ano 2001, que foi distribuida a cada um dos membros do Executivo, com vista à análise e ponderação, tendo sido acordado marcar para o próximo dia 27 do corrente mês, uma reunião extraordinária, que visa a sua submissão a deliberação do Executivo.----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que seja tornado público esta deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artº. 84º. , da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

--------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H30==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========